

ATA DA 3^a SESSÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente Almte. Azevedo Milanez, por achar-se licenciado, e Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

Nº 420 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Dr. Promotor da 1^a Aud. da 2^a R.M., com fundamento no art. 367 do C.J.M. requer correição parcial no processo nº 219 a que responde Sandoval Moção, soldado da Base Aérea de S. Paulo, como incursão no art. 163 do C.P.M.- Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.875 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 2^a R.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. da 2^a R.M. e Alcebiades Cardoso, soldado do 1º/II R.A.A.Aér., absolvido dos crimes previstos nos arts. 171, 181, § 3º e 182 § 5º c/c o ; 1º do art. 66, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta.)

Nº 20.728 - Pará.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 8^a R.M. e Alonso de Oliveira Filho, capitão do Exército, condenado a 3 meses de detenção, por desclassificação do art. 229 c/c o art. 66, § 2º para o art. 253, tudo do C.P.M.- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da Aud. da 8^a R.M. ; Cap. Alonso de Oliveira Filho, absolvido do crime previsto no art. 180 e condenado a 3 meses de detenção, incursão no art. 253, tudo do C.P. M.; 1º Ten. I.E. Januário Magalhães, absolvido do crime previsto no art. 231 c/c o art. 66, § 2º do mesmo Código e Dervett do Couto Teixeira, 2º Ten. Q.A.O., absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- (Adiado o julgamento, por falta de "quorum" exigido para julgar o processo, na forma da emenda regimental, aprovada na sessão de 10 de maio de 1950. (1º adiamento).)

Nº 19.960 - (Embargos) - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: Didier Hoffmann Iralla, 2º sgt. Mecânico, condenado a pena de 28 meses de prisão, como incursão no art. 203 c/c o art. 66 tudo do C.P.M.- Embargado: O acórdão do S.T.M. de 17 de agosto de 1951.- (Desprezou-se os embargos, unanimemente.)

(Cont. da ata da 3^a ses. em 7-1-1952)

Nº 20.148 - (Embaraços) - Cap. Fed...- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Embargantes: Edmundo Giembinsky Filho, civil, condenado a 6 meses de prisão, art. 209; Roberto Cândido de Souza, cabo, e Araguacy de Aquino Chaves, soldado, condenados a 2 anos de reclusão, art. 198, § 4º, ns. I, IV e V. do C.P.M...- Embargado: O acórdão do S.T.M. de 5 de setembro de 1951.- (Desprezou-se os embargos, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello e Gen. Edgar Facó, que recebiam, quanto ao civil Edmundo Giembinsky Filho, para absolvê-lo.)

Nº 20.894 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: José Francisco Gonzaga, soldado do 1º/7º R.O., condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º/7º R.O...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)

Nº 20.840 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Apelante: Dario Kutchenski, soldado do Reg. Esc. de Inf., condenado a 8 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do Reg. Esc. de Inf...- (Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unanimemente.)

Nº 20.846 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Rev. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Apelante: Hermenegildo Vigo da Silveira, soldado do 1º R.C.Mecanizado, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º R.C. Mecanizado. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.893 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: A Promot. da Aud. da 7ª R.M...- Apelados: O Cons. de Justiça do 1º/7º R.O. e José Manoel Dantas, soldado do 1º/7º R.O., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M...- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.904 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: João dos Passos Silva Xavier, soldado da Esc. de Aér., condenado a 3 meses de prisão, inciso no art. 163 c/c os arts. 166 e 42 tudo do C.P.M...- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2ª Aud. da Aér...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)

Nº 20.888 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7ª R.M...- Apelados: O Cons. de Justiça do 16º R.I. e José Fernandes de Medeiros, soldado do 16º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M...- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.838 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Apelante: Wilson de Vasconcellos, soldado do G.R. Mecanizado, condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163, do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Reconhecimento Mecanizado. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.843 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Apelante: Diniz Prado, soldado da Base Aérea do Galeão, condenado a 8 meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M...- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud. da Aér... Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 3^a ses. em 7-1-1952)

Nº 20.852 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Váraday.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7^a R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 1^o/7^o R.O. e Antonio Targino da Silva, soldado da 1^a Bia. do 3^o G.A.C.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.878 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Váraday.- Apelante: Manoel adão Luiz de Oliveira, soldado do 2^o B.C.C.L., condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 2^o B.C.C.L..- Confirmou-se asentença, unanimemente.

Nº 20.916 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Váraday.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Zulmira Felicia, soldado do 9^o G.A.Cav.-75, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 9^o G.A.C.-75..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.884 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Váraday.- Apelante: José Maria Gonçalves, MN.2^o cls.S.C. 470.382, condenado a 6 meses de prisão, inciso no art. 164 do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2^a Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.899 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Jorge Vieira da Costa, soldado da 1^a Cia.Esp. de Manutenção, condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça da 1^a Cia. Esp. de Manutenção..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.805 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Apelante: Ajary de Oliveira, soldado do 2^o R.I., condenado a 6 meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 2^o R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.853 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Apelante: Gesé Rangel da Silva, soldado da 1^a Bia. do 2^o G.A.C. e Forte de S. João, condenado a 6 meses de prisão, inciso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça da 1^a Bia. do 2^o G.A.C. e Forte de São João..- Reduziu-se a penalidade a 4 meses, unanimemente..

Nº 20.862 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Apelante: Vicente Salvador dos Santos, soldado do 3^o G.C.A.A.Aér., condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 3^o G.de Canhões Aut. Anti Aéreos..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 15 de outb. ap. 20.515 (C.C.-B.C.) Ses. de 21 de nov. ap. 20.614 (CC-BC) Ses. de 23 de nov. Ap. 20.691 (CC/BC) Ses. de 28 de nov. Aps. 20.713 (BC/CC) 20.813(BC/CC) Ses. de 3 de dez. ap. 20.712(CC/BC) Ses. de

(Cont. da ata da 3^a ses. em 7-1-1952)

12 de dez. aps. 20.822 (CC/BC) 20.859(CC/BC) Ses. de 19 de dez. ap.
20.858(BC/CC) Ses. de 28 de Dez. Ap. 20.871(BC/VM)Na ses. de 31 de dez.
Ap. 20.909 (VM/BC)Ses. de 4 de jan. Aps. 20.728(VM/CC) 20.901(VM/CC)
20.907(CC/VM) Ses. de 7 de jan. aps. 20.815(CB/AT) 20.820(CB/OM) 20.830
(CB/AT) 20.921(HV/EF).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

